



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 74, inciso II.

REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA VAL PINHEIRO, ATRAÇÃO DO "SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS 145 ANOS", DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **CONVOCO** a empresa **D M F DA GRACA EVENTOS LTDA, CNPJ: 28.159.460/0001-86**, para apresentar documentação conforme listagem abaixo discriminada, no horário das 08h00min às 14h00min, até a data de 07/03/2025, no prédio onde funciona a sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, sito à Rua Sete de Setembro, nº s/n, Bairro Cidade Baixa | CEP: 68.220-000 | Monte Alegre/PA.

1- Documento de Habilitação Jurídica

- Documento de Constituição: Contrato Social e suas Alterações, em se tratando de sociedade comerciais, certificado do MEI, Requerimento de empresário, em se tratando de Empresa Individual;
- CPF e RG dos sócios ou do empresário individual;

2- Documento de Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, ou municipal, relativo à sede da licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto desta licitação;
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regularidade à Seguridade Social ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo expedida pela Fazenda Estadual, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte, se houver inscrição;
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº. 12.440, de 07 de junho de 2011);
- **Prova de regularidade com o** Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Monte Alegre/PA, 06 de março de 2025

Andrezza Irene Oliveira de Vasconcelos
ANDREZZA IRENE OLIVEIRA DE VASCONCELOS
Técnica Responsável Pela Demanda